



RPPS - FABS
SANTO ÂNGELO - RS

ATA N° 02-2025 - COADFABS

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 2025, os conselheiros designados pelas portarias 138/2024, 56/2025 e 63/2025, realizaram a eleição para presidente, conforme Lei Municipal 3.611/2012, artigo 19, §2º¹.

A atual Presidente ANA MARIA STEINKE - pode ser reeleita por mais um ano, e foi aprovada por todos para a recondução no mandato.

O novo mandato inicia em 30 de setembro de 2025.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros e demais presentes.

ALFREDO A. OBREGON

LEANDRA APARECIDA COPETTI

LISIANE HOCH BROCARDO

Ana Maria Steinke

ALCIDES BALZAN

CARLOS ORLANDO ANDRADE KELM

EDUARDO RODRIGO FRONCEK

BRUNO WALTER HESSE

SANDRA M B FERREIRA - Gestora Financeira

RENATA BOHN

Atendo:
* Data correta é 25/09/2025 (vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco)

¹ § 2º A Presidência do COADFABS será exercida por um dos membros, servidor efetivo do município, previstos no art. 18, I, desta lei, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

Sandra M. Back Ferreira
Gestora Financeira
COADFABS - Santo Ângelo - RS